



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz - Bahia -
CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR PEDRO SANTOS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº078/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

**"INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL,
NESTE MUNICÍPIO."**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reconhecer a necessidade, indica ao Excelentíssimo Sr.º. Prefeito Arismario Barbosa Júnior, a **"RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO."**

A presente indicação se dá pelo reconhecimento da necessidade da ampliação do hospital, tendo em vista a saúde ser um direito de todos e dever do Estado e do município assegurar políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, porque com a unidade hospitalar em boas condições de funcionamento, dará melhor conforto aos profissionais da área e aos pacientes que necessitam de atendimento.

É de extrema importância que a Comunidade luzense disponha de uma unidade de saúde boa e adequada para que tenha um atendimento compatível a sua necessidade.

Por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr.º Prefeito nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo
Santa Luz - Bahia, 16 de Agosto de 2021.

Pedro Santos do Carmo
Vereador